



LEI Nº 4590/37

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 10 DE AGOSTO DE 1987.

JOSE ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

Art. 1º - Fica denominada de Benjamin de Aguiar Machado, a atual Rua A 16, na 1ª. Etapa de Rio Doce, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 04 de agosto de 1987.

Nicácio Maranhão

NICÁCIO MARANHÃO

Presidente

Renan Melo

RENAN MELO

1º Secretário

Jose Carlos Xavier

JOSE CARLOS XAVIER

2º Secretário